

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

EDITAL Nº. 01/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA MICROGRÁFICA DE
MOHS E ONCOLOGIA CUTÂNEA– 2022**

A Direção do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período de **09 de maio de 2022 a 17 de junho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos dermatologistas para o Programa de Especialização em Cirurgia Micrográfica de Mohs e Oncologia cutânea do Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba.

O Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia – SBD.

Quantidade de vagas: 01 (uma).

O investimento será de 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos com Residência Médica em Dermatologia ou Especialização em Dermatologia em serviço credenciado a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD). Deverão ter sido aprovados na prova do Título de Especialista em Dermatologia pela SBD, até o início do programa de especialização.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização em Cirurgia Micrográfica de Mohs e Oncologia Cutânea do Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba. Tal efetivação estará condicionada a apresentação no prazo previsto dos documentos relacionados no **item 6. MATRÍCULA**.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: <http://santacasacuritiba.com.br>, das **10h do dia 09 de maio de 2022 às 17h do dia 17 de junho de 2022**.
- 2.2 Os documentos que deverão ser enviados para a efetivação da inscrição são:
- **Duas cartas de recomendação (uma do diretor do programa de residência médica/especialização);**
 - **Currículo;**
 - **Cópias de licenças profissionais;**
 - **Declaração pessoal (máximo 500 palavras).**

3 DATA E HORÁRIO DA PROVA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1 A prova, entrevista e a análise curricular serão realizadas no dia **22 de junho do corrente ano às 19:00h no espaço acadêmico 03**, localizado nas dependências do **Hospital Santa Casa de Curitiba**, Endereço: Praça Rui Barbosa, 245, Centro -CEP: 80010-030, Curitiba/PR.

3.1.1 Referências

- Guidelines do NCCN (National Comprehensive Cancer Network) para carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular e melanoma
- Conteúdo de cirurgia dermatológica do livro: Bologna JL, Jorizzo JL, Schaffer JV. Dermatology. 4rd ed. Philadelphia, PA: Elsevier Saunders; 2018.
- Rezze GG, Paschoal FM, Hirata SH. Atlas de Dermatoscopia Aplicada. 2ª. edição. Belo Horizonte: Ed. Lemar; 2014.
- Gross K, Steinman HK. Mohs Surgery and Histopathology: Beyond the Fundamentals. Cambridge University Press. Cambridge; 2009.

4 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.
- 4.2 A falta do candidato na prova acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

- 4.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar ; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 4.3.1 Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 4.3.
- 4.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.
- 4.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.
- 4.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 4.8 Os 2 últimos candidatos da turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado do processo seletivo será publicado no site: <http://santacasacuritiba.com.br> no dia **27/06/2022**.

6 MATRÍCULA

- 6.1 O candidato convocado para preencher a vaga ofertada deverá efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no dia **08 de julho de 2022**, das **09h às 11h** na Secretaria Acadêmica do DEP do Hospital Santa Casa, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 245, Centro,

CEP 80.010-030, Curitiba/PR.

6.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar ao CEPI por e-mail (dep@santacasacuritiba.com.br).

6.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do CEPI os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

a) Foto 3x4 atualizada e colorida;

b) Documento de identidade;

c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);

d) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;

e) Certificado e/ou declaração de conclusão da Residência Médica em Dermatologia ou Especialização em Dermatologia em Serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD);

f) Título de Especialista SBD ou comprovante da Aprovação na Prova de Título de Especialista SBD.

g) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;

h) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);

i) Título de eleitor;

j) Fotocópia do comprovante de vacinação conforme calendário para profissionais de saúde;

h) Apólice do Seguro contra acidentes pessoais e do seguro de responsabilidade civil, vigente por todo o período da especialização.

6.4 Em caso de vaga não preenchida, o candidato suplente será convocado através de e-mail e mensagem via WhatsApp. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

7 INÍCIO DO CURSO

7.1 O Curso terá início no dia **11 de julho de 2022**, período da tarde.

8 REGIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA MICROGRÁFICA DE MOHS E ONCOLOGIA CUTÂNEA:

- 8.1 O Manual do especializando em Cirurgia Micrográfica de Mohs e Oncologia Cutânea do Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba será fornecido ao candidato no dia de início das atividades.
- 8.2 O especializando deverá elaborar produções científicas e entregar obrigatoriamente ao final do Programa de Especialização um trabalho de conclusão de curso ou monografia.
- 8.3 A Instituição não fornece auxílio moradia, auxílio alojamento e auxílio alimentação. O candidato compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia ser-lhe-á entregue no dia da matrícula.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Prof. Ney José Lins de Alencar
Chefe do Serviço de Dermatologia
Hospital Santa Casa de Curitiba

Sr. Carlos Clayton Lobato
Diretor Hospitalar
Hospital Santa Casa de Curitiba